



Municípios da Região do Planalto Norte – Bela Vista do Toldo- Campo Alegre – Canoinhas – Irineópolis – Itaiópolis- Mafra- Major Vieira- Monte Castelo- Papanduva- Porto União- Rio Negrinho- São Bento do Sul- Três Barras

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE DO PLANALTO NORTE CATARINENSE

RESOLUÇÃO Nº 022/2024

À Lourdes de Costa Remor

Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite- CIB/ SC

Florianópolis- SC

Para apreciação e deliberação CIB, comunicamos que conforme reunião ordinária da CIR - Planalto Norte realizada na cidade de São Bento do Sul, no dia 01 de março de 2024, foi aprovado e deliberado por todos os membros a solicitação do município de Papanduva- SC em solicitar a alteração da forma do repasse do ministério da saúde referente ao custeio dos valores dos ACE – Agentes de Combate às Endemias. No entanto, solicita a alteração **DE** custeio por TETO **PARA** custeio por NÚMERO de ACE contratados/efetivos. Segue anexo solicitação municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os votos de estima e admiração e colocamos -nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Três Barras, 12 de março de 2024.

Siomara Muhlmann Corrêa

Coordenadora da CIR Planalto Norte
Secretária Municipal de Saúde- Três Barras